



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS DE BATURITÉ



## COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

### EDITAL Nº 01/2017/CPE

A Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* de Baturité, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos da comunidade externa do IFCE – Campus de Baturité para o Curso de Extensão “**MATEMÁTICA PARA CONCURSOS**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

Nos concursos públicos é importante conhecer bem a linguagem matemática, compreender suas ideias e seus métodos e dominar as suas técnicas. Juntamente à Língua Portuguesa, a matemática forma o conjunto de disciplinas básicas de qualquer prova. Visando atender a comunidade local, cujo acesso a cursos preparatórios para concursos é restrito, o IFCE/Baturité ofertará o curso de extensão **MATEMÁTICA PARA CONCURSOS**. No referido curso, faremos uma revisão dos principais tópicos de Matemática cobrados nos diversos concursos brasileiros. Os conteúdos e exercícios trabalhados serão um guia para que o aluno retome o aprendizado da Matemática e consiga estudar com qualidade para os concursos que pretenda prestar. A oferta se dará em duas turmas: vespertina (13h30min às 17h30min) e noturna (18h30min às 22h00min). As aulas serão ministradas às terças-feiras, com início em 14/11/2017 e previsão de término em 27/03/2018, totalizando carga horária de 60h/a.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão disponibilizadas para candidatos que possuem ensino médio completo, onde apenas a comunidade externa ao IFCE Campus de Baturité poderá participar.

2.2. Os candidatos que concluíram o curso “**Tópicos de Matemática para o ENEM**” no semestre 2017.1 com aprovação poderão concorrer em vagas específicas destinadas aos mesmos. Não é necessária comprovação. A conferência será realizada pela instituição.

2.3. São ofertadas **40** vagas por turno, sendo a distribuição entre as categorias da seguinte forma:

CATEGORIA – TURNO TARDE	VAGAS
I. Candidatos que concluíram o curso “ <b>Tópicos de Matemática para o ENEM</b> ” no semestre 2017.1.	2
II. Demais candidatos	38
CATEGORIA – TURNO NOITE	VAGAS
I. Candidatos que concluíram o curso “ <b>Tópicos de Matemática para o</b>	6

<b>ENEM</b> ” no semestre 2017.1.	
II. Demais candidatos	34

### **3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

3.1. O curso será realizado no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BATURITÉ, Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n, Centro, CEP 62760-000, Baturité, CE, sala 01.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível no site do IFCE Campus de Baturité - <http://www.ifce.edu.br/baturite> e na página do facebook - <https://www.facebook.com/baturite.ifce/>.

4.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através de preenchimento do formulário de inscrição disponível nas páginas do IFCE Campus de Baturité citadas no item 4.1., no período de **06** a **07** de novembro de 2017, conforme estabelecido no item 7 (cronograma) e será em apenas uma etapa, conforme a categoria escolhida pelo candidato, de acordo com o item 2.3.

4.4. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 2.3., bem como para um único turno do curso.

4.5. O IFCE Campus de Baturité não se responsabiliza por inscrições não recebidas via Internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, cabendo ao candidato se certificar do recebimento da sua inscrição.

4.6. Inscrições recebidas fora do período previsto no item 7 (cronograma) não serão consideradas.

### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será realizada por ordem de recebimento dos dados do formulário de inscrição. As primeiras inscrições recebidas serão classificadas de acordo com as categorias do item 2.3.

5.2. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente, desde que exista vaga e a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e da Docente Coordenadora do curso.

5.3. O resultado será divulgado no IFCE Campus de Baturité, no site - <http://www.ifce.edu.br/baturite> e na página do facebook - <https://www.facebook.com/baturite.ifce/>.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. As matrículas serão realizadas de forma presencial no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS BATURITÉ nos dias 10 e 13/11/2017.

6.2. No ato da matrícula, será necessário preencher o formulário de matrícula e apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos:

- I. carteira de Identidade;
- II. inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- III. comprovante de residência do último mês e;
- IV. 2 fotos 3x4.

6.3. A não entrega das cópias dos documentos supracitados no ato da matrícula pode acarretar na perda da vaga pelo candidato, a critério da Coordenação de Pesquisa e Extensão e da Docente Coordenadora do curso.

6.4. A não comprovação de endereço na região do Maciço de Baturité e de conclusão do ensino médio acarretará na perda da vaga pelo candidato.

6.5. A não realização da matrícula pelo aluno na data estipulada ou o não comparecimento à aula inaugural no dia 14/11/2017, sem justificativa por meio de documento, acarretará na desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.

## **7. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do edital	<b>01/11/2017</b>
Período de inscrições	<b>06 e 07/11/2017</b>
Resultado final	<b>09/11/2017</b>
Matrículas	<b>10 e 13/11/2017</b>
Início das aulas	<b>14/11/2017</b>

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

8.2. Serão emitidos CERTIFICADOS para os alunos que obtiverem no mínimo a média 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.

8.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [anacmorais@ifce.edu.br](mailto:anacmorais@ifce.edu.br).

8.5. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus de Baturité, juntamente com a docente coordenadora do curso.

Baturité, 01 de novembro de 2017.

*Ana Shirley Monteiro da Silva*

---

Ana Shirley Monteiro da Silva  
**COORDENADORA DO CURSO DE EXTENSÃO  
IFCE CAMPUS DE BATURITÉ**

*Ana Cristina da Silva Moraes*

---

Ana Cristina da Silva Moraes  
**COORDENADORA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
IFCE CAMPUS DE BATURITÉ**